



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 520/2019

Garça, 1º de julho de 2019.

Requerimento nº 0700/2019
Vereador: Antônio F. dos Santos Bacana.
Assunto: Urbanização do Distrito Empresarial.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico informou que:

a) As doações realizadas anteriormente estavam comprometidas devido ao projeto de loteamento não estar registrado. Inclusive houve questionamento do Ministério Público quanto ao parcelamento irregular de solo. Por esta razão, o projeto teve que ser adequado às necessidades de um loteamento voltado para empresas, com alterações de metragem de ruas e lotes. As empresas que receberam áreas naquele local, terão que apresentar novo plano de negócios, de acordo com a nova Lei dos Distritos Empresariais, sancionada no ano passado, e referidos planos serão analisados com prioridade.

b) O projeto está sendo finalizado, e para sua execução, a Prefeitura irá investir 4,5 milhões de reais em infraestrutura, além de executar toda a terraplanagem da área com seus equipamentos e funcionários.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA